

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

O(A) presidente da **COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE** da **FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)** nas condições e normas estabelecidas do Edital FAMAZ Nº01/2018.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. O **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)** de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva e eventual contratação de docentes e preceptores, mediante necessidade dos cursos de graduação, de acordo com as informações no Anexo I.

1.2 **A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA** selecionará candidatos (as) ao cargo de **DOCENTE** para atender a eventuais demandas dos cursos de graduação informados no Anexo I.

1.3 **A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA** selecionará candidatos(as) ao cargo de **PRECEPTOR(A)** para atender, **exclusivamente**, eventuais demandas do curso de graduação em **e Medicina**.

## **2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Ser portador(a) de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital e a titulação mínima na área da disciplina e/ ou área afim a partir da análise e aprovação do(a) coordenador(a) de curso de graduação, conforme descrito no Anexo I.

## **3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA**

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

3.1 As vagas oferecidas neste edital atenderão aos cursos de graduação citados referentes às áreas de conhecimento dispostas no **Anexo I** deste edital.

3.2 A jornada de trabalho será definida no ato da contratação, podendo ser parcial ou integral, a partir da demanda apresentada pelo(a) coordenador(a) de curso de graduação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 11 de dezembro de 2018**, apenas de quarta à segunda-feira, no horário das **08 às 20 horas**, no endereço informado no item 4.2.

4.2 O(A) candidato(a) deverá entregar a documentação descrita no item 4.3 na sede da FAMAZ, localizada na **Avenida Visconde de Souza Franco, nº. 72, Bairro: Reduto, Município de Belém**, Estado do Pará, no **Núcleo de Apoio ao Docente e Discente - NADD**, Bloco III, **térreo**.

4.3 Para o curso de Bacharelado em **Medicina**, o Processo Seletivo de DOCENTES e PRECEPTORES (as) ocorreu em período anterior à publicação deste Edital, a partir de entrevista realizada pela Coordenação do curso. Os(As) candidatos(as) que já realizaram esta etapa deverão, obrigatoriamente, apresentar a documentação, estabelecida no item 4.4, para a homologação da inscrição.

4.4 Para homologação da inscrição, cada candidato(a) deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição do(a) candidato(a), devidamente preenchida e assinada (Anexo II)
- b) Declaração firmada pelo(a) candidato(a), de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (Anexo III)

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

- c) Cópia de que está inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Ministério da Fazenda;
- d) Cópia do Documento de Identificação Pessoal (conforme itens 4.4 e 4.5);
- e) Currículo *Lattes* em uma via, atualizado e comprovado (cópias), últimos 5 (cinco) anos (2014 - 2018);
- f) Cópia do Diploma de Graduação, **autenticado em cartório**;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, **autenticado em cartório**;
- h) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, **autenticado em cartório**;
- i) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, **autenticado em cartório**;
- j) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.5 **Serão considerados documentos de identificação pessoal:** carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

4.6 **NÃO serão aceitos como documentos de identificação pessoal:** certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

4.7 A solicitação de inscrição somente será homologada a partir da apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.4 deste Edital, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, e/ou posterior juntada de documentos, sob quaisquer justificativas.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

- 4.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)**.
- 4.9 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de Procuração Pública. O(A) procurador(a) deverá apresentá-la juntamente com o original de documento de identificação civil com foto e a procuração, autenticada em Cartório.
- 4.10 Só serão admitidas inscrições de candidatos(as) cujos títulos tenham sido obtidos por meio de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC - se realizados no Brasil - ou que tenham sido revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.
- 4.11 Caso o(a) candidato(a) não possua o diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da **Declaração de Conclusão, Histórico Escolar e Ata de Defesa** do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **com data dos últimos 6 (seis) meses (referente à defesa da dissertação ou Tese). NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) QUE NÃO APRESENTAREM OS 3 (TRÊS) DOCUMENTOS EXPRESSOS NESTE ITEM.**
- 4.12 A **FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA**, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos(as) candidatos(as) no **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)**, mesmo os que ocorrerem em decorrência da alteração de datas e horários de provas previstos neste Edital.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

4.13 No dia **11 e 12 de dezembro de 2018**, a partir das 21 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará, no endereço eletrônico da FAMAZ, [www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br), a relação das inscrições homologadas.

**5. DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)**

5.1 O **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)** contará com as seguintes etapas:

- a) Entrega documental;
- b) Avaliação Curricular;
- c) Entrevista com coordenação de curso;
- d) Prova Didática com banca técnica e pedagógica;
- e) Prova Prática (se houver);
- f) Prova Específica com o Núcleo de Apoio ao Docente e Discente - NADD;
- g) Avaliação Psicológica - NADD;

**5.2. DA ENTREGA DOCUMENTAL E DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

5.2.1 Após a entrega documental inicial será realizada a avaliação curricular dos(as) candidatos(as) pelo setor competente, sendo o(a) candidato(a) informado(a), por Mensagem Eletrônica Institucional – MEI n.º 001/2018 enviada pela Coordenação do Curso de Graduação de origem, do resultado inicial da avaliação curricular e dos dados (data, horário e local) necessários à participação em entrevista do(a) candidato(a) com a coordenação do curso correspondente. Na ocasião, o(a) candidato(a) deverá estar munido de declaração de vínculo com outras instituições, bem como de sua disponibilidade de horário/carga horária para o semestre de 2018.2.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

5.2.2 A avaliação Curricular consiste na segunda etapa do Processo Seletivo, possui caráter **classificatório e eliminatório** e será realizada no período de **10 e 11 de dezembro de 2018**.

5.2.3 Do procedimento classificatório para vagas de docentes

5.2.3.1 A avaliação curricular será realizada por meio do estudo do Currículo *Lattes* (Plataforma Lattes CNPq) e será atribuída a nota, comparando-se os dados informados no currículo aos critérios e padrões estabelecidos neste Edital, observando-se os seguintes aspectos:

- a) Formação universitária na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;
- b) Produção científica, técnica e cultural na área específica de conhecimento objeto do Processo Seletivo;

5.2.3.1.1 A nota da Avaliação Curricular (AC) será dada pela soma simples dos dois itens de que trata o subitem anterior – **ANEXO IV – Tabela de Conversão e Critérios para cálculo de pontos no julgamento do currículo**.

5.2.4 Do procedimento eliminatório no processo seletivo

5.2.4.1 Serão considerados eliminados nesta etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a **30 (trinta) pontos na Etapa de Avaliação Curricular** e, em nenhuma hipótese, serão habilitados às etapas seguintes.

5.2.5 Da Entrevista do(a) candidato(a) com o(a) Coordenador(a) do curso de graduação

5.2.5.1 No momento da Entrevista com a(s) Coordenação/Coordenações de Curso(s) de Graduação, o(a) candidato(a) será informado(a) dos dados necessários à participação na Prova Didática (data,

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

horário, local e demais informações pertinentes), o que também será feito por meio de **Mensagem Eletrônica Institucional** – MEI n.º 002/2018.

**5.3 DA ENTREVISTA COM COORDENADOR(A) DE CURSO – Para as vagas de DOCENTES e PRECEPTORES (para a MEDICINA)**

5.3.1 Para a vaga de **Docente**: após o resultado a avaliação curricular o docente deverá realizar a entrevista com o coordenador (a) do curso, a qual acontecerá no dia 12 de dezembro com horário a ser definido posteriormente e comunicado por e-mail ou contato telefônico.

5.3.2 Para a vaga de **Preceptor**: após o resultado a avaliação curricular o preceptor (**Medicina**) deverá realizar a entrevista com o coordenador (a) do curso, a qual acontecerá no dia 12 de dezembro com horário a ser definido posteriormente e comunicado por e-mail ou contato telefônico.

**5.4 DA PROVA DIDÁTICA (PD)**

5.4.1 A prova didática dos candidatos aprovados na etapa anterior poderá ser realizada nos dias **12 de dezembro de 2018** (nos turnos **matutino, vespertino e noturno**) em local previamente informado pela coordenação de curso.

5.4.2 A prova didática consistirá de uma aula expositiva de, no mínimo, **20(vinte)** e, no máximo, **30 (trinta) minutos**, sobre a temática indicada ao(a) candidato(a).

5.4.3 A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por **(03) membros**, as quais: o(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação, um(a) professor(a) da área/disciplina a que o(a) candidato(a) está concorrendo, além do(a) profissional da área pedagógica ou licenciado vinculado à Direção Geral (DG) e/ou ao Núcleo de Apoio Docente e Discente (NADD). (**Anexos VI e VII**).

5.4.4 É facultado à Banca Examinadora fazer a arguição do(a) candidato(a), após a exposição da aula, durante o período máximo de **15 (quinze) minutos**.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

- 5.4.5 O(A) candidato(a) será responsável pela elaboração, obrigatória, de **03 (três) vias do plano de aula** devidamente preenchido em formato previsto, conforme modelo – **Anexo V**.
- 5.4.6 Será fornecido o tempo máximo de **05 (cinco) minutos** para que o(a) candidato(a) tome as providências necessárias ao início de sua exposição.
- 5.4.7 Em seguida, o(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação deverá apresentar os membros da Comissão Avaliadora e solicitar a entrega das cópias do Plano de Ensino pelo(a) candidato(a);
- 5.4.8 A prova didática será **gravada para efeito de registro e avaliação**.
- 5.4.9 Antes de iniciar a exposição da temática e conseqüente início da gravação do áudio da Prova Didática, sob o comando do(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação o(a) candidato(a) deverá identificar-se com nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Curso de Graduação e Disciplina ao qual concorre, tempo este não computado no total da aula e que serve para efeito de posterior identificação.
- 5.4.10 Ao concluir sua explanação o(a) candidato deverá declarar a expressão "**encerrado**", o que determina o término de sua exposição.
- 5.4.11. Cada componente da Banca Examinadora de Prova Didática procederá julgamento individual, atribuindo a cada candidato(a) uma nota na escala de **0 (zero) a 10 (dez)**, cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas por cada membro da Banca.
- 5.4.12. O conteúdo a ser ministrado deve estar de acordo com a disciplina constante neste edital, sendo que a abordagem temática da aula para a Prova Didática será uma escolha do(a) candidato(a) sendo observado, pela banca examinadora, seu conteúdo técnico e pedagógico.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

- 5.4.12.1 O candidato que apresentar a temática da aula em desacordo com a disciplina será eliminado.
- 5.4.13. Para atribuição das notas da Prova Didática deverá ser observado estritamente pelos componentes da banca examinadora as informações e conteúdo exposto pelo(a) candidato(a), devendo-se atribuir nota apenas aos pontos contemplados durante a exposição.
- 5.4.14. A FAMAZ será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo ao candidato(a): Datashow, computador e periféricos, *flip chart*, papéis para *flip chart*, pincéis para quadro branco e apagador, apontador com laser.
- 5.4.15. Quaisquer outros materiais de interesse do(a) candidato(a) para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do(a) próprio candidato(a).
- 5.4.16. Na avaliação da prova didática não serão considerados para efeito de pontuação a apresentação ou não e a utilização ou não de determinada tecnologia ou material.
- 5.4.17. Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que, na prova didática, obtiver nota final inferior a 7,00 (sete) pontos, com sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 5.4.18. É vedado ao/a candidato(a) assistir a aula dos(as) demais candidatos(as), bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

5.4.19 A seguir, o(a) candidato(a) deverá assinar a lista de frequência da prova didática e retirar-se do local de prova e seguir orientações da coordenação de curso.

**5.5 DA PROVA PRÁTICA (PP) – Para as disciplinas que possuem carga horária prática.**

5.5.1 A prova prática, se houver, será especificada pela coordenação de curso, conforme a disciplina a qual se destina o concurso. Ocorrerá no dia **12 e 13 dezembro de 2018**. Poderá ser composta por experimento, demonstração ou ainda a execução de métodos e técnicas específicas;

5.5.2 Os critérios para a aferição na prova prática estarão relacionados como segue:

- a) Originalidade na abordagem do tema (2,0 pontos);
- b) Viabilidade de execução do experimento, demonstração e/ou execução de métodos e técnicas específicas (2,0 pontos);
- c) Qualidade e profundidade no experimento, demonstração e/ou execução de métodos e técnicas específicas (3,0 pontos);
- d) Clareza e objetividade da apresentação do experimento, demonstração e/ou execução de métodos e técnicas específicas (3,0 pontos);

5.5.3 O avaliador da Prova Prática (PP), quando houver, procederá por meio de julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5.4 Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas e/ou recontagem de pontos atribuídos durante as etapas do processo seletivo, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado do **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)**, bem como não serão fornecidas ao candidato cópias de suas avaliações.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

## **5.6 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

5.6.1 Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD), procederá por meio de julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

## **5.7 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:**

- a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente.
- b) Não realizar ou comparecer após o horário estipulado para a Prova Didática/ Prova prática.
- c) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a entrevista com o(a) coordenado(a) e na entrevista psicológica.
- d) Obter nota inferior a 30 (trinta) pontos na Avaliação Curricular.
- e) Obter nota inferior a 7,00 (sete) pontos na Prova Didática e Prova prática (quando houver).
- f) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrerem para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

## **5.8 PROVA DO NADD – CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS**

5.8.1 O(A) candidato(a) também deve, após a prova didática, responder em uma via o documento sobre **Sondagem de Concepções Pedagógicas - NADD (ANEXO VIII)**. A realização desta prova ocorrerá no dia **12 e 13 de dezembro de 2018** e não apresentará caráter classificatório e nem eliminatório.

## **5.9 DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA (AP)**

5.9.1 Os(As) candidatos(as) após a realização da prova didática e prática (quando houver) serão submetidos à Entrevista Psicológica.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

5.9.2 As entrevistas psicológicas dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão realizadas nos dias **12 e 13 de dezembro de 2018**, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD), em horários informados anteriormente pela Coordenação de curso.

## **6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

6.1.1 Seletivo para Docente:

- 1º) maior nota na Prova Didática;
- 2º) maior nota na Prova de Títulos;
- 3º) maior idade.

6.2 No dia **14 de dezembro de 2018**, a partir das **18 horas**, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará no endereço eletrônico da FAMAZ, [www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br), o resultado final do processo seletivo.

## **7. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS AOS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS**

7.1 A FAMAZ disponibilizará para devolução no período de **14 a 16 de Janeiro de 2019**, no setor do NADD, a documentação apresentada no ato da inscrição pelo (a) candidato(a) que não foi aprovado no seletivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)** que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da FAMAZ: [www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br).

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

- 8.2. O(A) candidato(a) assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.
- 8.3 A classificação do(a) candidato(a) do **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)** para banco de reservas previsto neste edital não garante o direito à admissão automática no cargo, mas apenas a expectativa de nele ser admitido resguardado a observância rigorosa da ordem de classificação para o número de vagas, caso venha a existir para a área de opção do(a) candidato(a). Para casos em que haja expressa desistência do(a) candidato(a), ocorrerá o chamamento do(a) candidato(a) aprovado em ordem subsequente.
- 8.4 O(A) candidato(a) aprovado(a), caso seja contratado(a), será submetido(a), obrigatoriamente, à capacitação pedagógica, ministrada pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da FAMAZ, a ser realizado em período oportunamente informado.
- 8.5 A jornada de trabalho será distribuída nos períodos diurnos (matutino e vespertino) e noturnos, incluindo sábados, estes considerados dias letivos, conforme a necessidade dos cursos de graduação.
- 8.6 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de divulgação da homologação dos resultados.
- 8.7 Todas as informações referentes ao **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E PRECEPTOR(A)** serão encaminhadas pelo e-mail aos candidatos por MEI, bem como pela disponibilidade no site institucional.

**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTE E**  
**PRECEPTOR(A) – EDITAL FAMAZ Nº02/2018**

---

8.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

Belém 07 de dezembro de 2018.



**Prof(a). Me(a.) Adriana Leticia Barbosa dos Santos**  
*Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente*